



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 283/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

***“Designar Membro de Comissão de Ética do Coren/SC
para participar de evento na UFSC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a recepção do Convite do Grupo de Apoio ao Ostomizado (GAO), acerca da realização da *II Jornada Catarinense de Estomaterapia*, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enfa Maristela Jeci dos Santos, Coren/SC 58.528, Membro da Comissão de Ética do Coren/SC, para representar o Conselho e palestrar na referida atividade.

Art. 2º- A data de realização da Palestra será dia 09 de setembro de 2015 na UFSC.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária